



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria de Estado de Educação  
Coordenação Regional de Ensino de Planaltina



**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO  
PPP**

**CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA DF**

**(2024-2028)**

Planaltina/DF  
2024

## **EQUIPE GESTORA**

Diretor	Ronaldo Victor dos Santos
Vice-diretor	José Alberto Gontijo Branco
Secretário	Carloman Lúcio dos Santos
Supervisora Pedagógica	Eudis Silva Maia
Supervisora Pedagógica	Sandra Galdino Siqueira Santos
Supervisora Pedagógica	Walmer de Miranda

## **EQUIPE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

Coordenador Pedagógico	Edival Gonçalves de Andrade
Coordenadora Pedagógica	Joana Brito Meireles Rodrigues
Coordenadora Pedagógica	Jordanna Sttephany Rosa
Coordenadora Pedagógica	Paula Santana Silva
Coordenador Pedagógico	Rodrigo Salvador de Araújo
Coordenadora Pedagógica	Sandra Adeodato da Silva

## **CONSELHO ESCOLAR**

Presidente	Paula Santana Silva
Vice-presidente	Rita de Cássia Wanderley
Secretário	Adriana Spindola de Ataídes Costa
Relatora	Adriana Spindola de Ataídes Costa
Segmento carreira magistério	Gilsiano de Jesus Nascimento
Segmento estudante	Isabel Lima de Castro
Segmento estudante	Mikael Elias Paulino
Segmento estudante	Mariana Nascimento dos Santos
Segmento pais	Francisco Giliardo da Silva Holanda
Segmento pais	Sonia Maria de Souza de Santana
Segmento carreira assistência	Rita Telma Coelho Amorim
Segmento carreira assistência	Eliane Rocha dos Santos
Segmento carreira assistência	Maria Consuelo Alvarenga dos Santos

## **EQUIPE ORGANIZADORA DO PPP**

Diretor	Ronaldo Victor dos Santos
Vice-diretor	José Alberto Gontijo Branco
Supervisora Pedagógica	Eudis Silva Maia
Supervisora Pedagógica	Sandra Galdino Siqueira Santos
Supervisora Pedagógica	Walmer de Miranda
Coordenador local	Edival Gonçalves de Andrade
Coordenadora local	Joana Brito Meireles Rodrigues
Coordenadora local	Jordanna Sttephany Rosa
Coordenadora local	Paula Santana Silva
Coordenador local	Rodrigo Salvador de Araújo
Coordenadora local	Sandra Adeodato da Silva
Secretário	Carloman Lúcio dos Santos
Orientadora Educacional	Adriana Spindola de Ataídes Costa
Pedagoga	Luciene Silva de Souza
Professora	Maria Elizabete M. de Freitas
Professora	Rousimeide Gomes da Silva
Professora	Luciana Lobo Barreto
Professora	Elizeni Sardinha de Sousa
Professor	Gilson Carlos Pereira Leite
Representante de pais	Rita Telma Coelho Amorim

*“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.*  
Paulo Freire.

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO .....	5
2. APRESENTAÇÃO.....	6
3. HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR: .....	7
4. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DA UNIDADE ESCOLAR:.....	10
5. FUNÇÃO SOCIAL DA UNIDADE ESCOLAR .....	11
6. MISSÃO DA UNIDADE ESCOLAR:.....	12
7. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS .....	12
8. OBJETIVOS DA UNIDADE ESCOLAR.....	13
9. FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS NORTEADORES DA PRÁTICA EDUCATIVA:.....	16
10. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA UNIDADE ESCOLAR: .....	17
11. ITINERÁRIOS FORMATIVOS OFERTADOS E UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS:.....	21
12. TRILHAS OFERTADAS.....	21
13. ESTRATÉGIAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DAS ELETIVAS E DAS TRILHAS DE APRENDIZAGEM PELO ESTUDANTE:.....	21
14. ORGANIZAÇÃO DO IFAC DAS UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS E DAS TRILHAS DE APRENDIZAGEM, DO PROJETO INTERVENTIVO E DO PROJETO DE VIDA: .....	22
15. ESTRATÉGIAS PARA DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NO IFTP: .....	22
16. ORGANIZAÇÃO DO IFLE.....	22
17. PROJETO SUPERAÇÃO: .....	22
18. PROJETOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE ESCOLAR:.....	23
19. DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.....	23
20. SEMANA DE PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	23
21. ATIVIDADES DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: .....	23
22. FESTA JUNINA: .....	24
23. JANTAR PARA AS MÃES – EJA .....	24
24. PROJETO DIRECIONAR .....	24
25. PROJETO NÃO É NÃO .....	24
26. PROJETO RESPIRA E NÃO PIRA .....	25
27. DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO AVALIATIVO NA UNIDADE ESCOLAR: ...	25
28. DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO AVALIATIVO NA UNIDADE ESCOLAR: .....	27
29. SERVIÇO DE APOIO À APRENDIZAGEM (SEAA):.....	30
30. SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (SOE): .....	30
31. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALA DE RECURSOS (AEE/SR).....	31
32. REFERÊNCIAS .....	34

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### Dados da mantenedora

**Mantenedora: SEE-DF**

**CGC 00.394.679/0001-07**

**Endereço:** SCN Q 6 Shopping ID – Setor Comercial Norte, Edifício Venâncio 3000 - Brasília - DF, 70297-400

**Telefone/Fax/e-mail:** (61) 3901-3185

**Data de Fundação 1ª escola:** EC JK Candangolândia em 12/09/57

**Fusão FEDF/SEE:** 13/07/2000

**Secretária de Educação em 2024:** Hélvia Miridan Paranaguá Fraga

### Dados da Instituição

**Nome da Instituição Escolar**

<b>Código da IE</b>	53006283
<b>Endereço completo</b>	Entrequadras 02/03 Jardim Roriz Área Especial 01 – Planaltina – DF
<b>CEP</b>	73340340
<b>Telefone</b>	3105-7801
<b>E-mail</b>	ced03planaltina2015@gmail.com
<b>Data de criação da IE</b>	30/10/1991
<b>Turno de funcionamento</b>	Matutino, vespertino e noturno.
<b>Nível de ensino ofertado</b>	Educação Básica
<b>Etapas e modalidades</b>	Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA(Educação de Jovens e Adultos)

## 2. APRESENTAÇÃO

Este documento contém o Projeto Político Pedagógico do Centro Educacional 03 de Planaltina-DF. É um documento de suma importância, pois reflete a realidade da escola, sendo um clarificador da ação educativa em sua totalidade. Sua finalidade é assegurar e fundamentar todo o funcionamento da escola, sua estrutura física, pedagógica e administrativa, bem como dar garantia e legitimidade para que ela seja palco de inovações, investigações e grandes ações fundamentadas em referencial teórico e metodológico, os quais contribuirão para que se construa a sua identidade, além de favorecer o pleno exercício do direito à diferença, à singularidade, à transparência, à solidariedade e à participação.

O Projeto Político Pedagógico envolve aspectos dos seguintes documentos: Regimento da Rede Pública do Distrito Federal, Associação de Pais e Mestres (APM), Conselho Escolar e Plano de ação da escola, e visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da instituição de uma forma sistematizada, consciente, científica e participativa, além de representar uma construção coletiva. A reflexão acerca do Projeto Político Pedagógico do Centro Educacional 03 de Planaltina DF tem fundamental importância, pois:

- Estabelece uma direção, uma intencionalidade;
- Exige uma reflexão acerca da concepção da escola e sua relação com a sociedade;
- Contempla a qualidade do ensino nas dimensões formal, técnica e política;
- Implica em esforço coletivo e participativo;
- Define ações educativas e as características necessárias à escola para poder cumprir seus propósitos e sua intencionalidade.

A Proposta é elaborada com vistas ao aproveitamento da aprendizagem, tendo como princípios a **liberdade, a autonomia, a flexibilidade, a democracia e o compromisso com a aprendizagem**, adotando como referencial teórico a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), salientando que a ação educativa deve constituir-se como ato intencional e diversificado. No art. 3º da LDB (nº 9.394/96) estão implícitos os princípios norteadores do Projeto Político Pedagógico:

- I. Igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
- II. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III. Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- IV. Respeito à liberdade e apreço a tolerância;
- V. Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII. Valorização do profissional da educação escolar;
- VIII. Gestão democrática do ensino público, na forma da lei e da legislação do sistema de ensino;
- IX. Garantia do padrão de qualidade;
- X. Valorização da experiência extracurricular;

XI. Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

É importante ressaltar que este Projeto Político Pedagógico não é um documento definitivo, ao contrário, tem caráter dinâmico, e, desse modo, possibilita mudanças que estejam sempre de acordo com os interesses e as necessidades de uma sociedade justa e igualitária. O PPP foi elaborado e pautado nas grandes reflexões sobre as finalidades da escola, o seu papel social, a definição de caminhos e ações, sua implementação e avaliação, que serão executadas por toda a comunidade escolar, já que a sua construção teve apoio de toda a comunidade, tais como representantes do Conselho Escolar, professores, pais, servidores e alunos.

### **3. HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR:**

O Centro Educacional 03 de Planaltina - CEd 03, localiza-se na EQ 2/3 Área Especial 01, no Bairro Jardim Roriz. É mantido pelo Governo do Distrito Federal e administrado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), nos termos da legislação em vigor e regido pelo Regimento Escolar do Distrito Federal. Atendendo ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estabelecimento ministra o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Este estabelecimento de ensino, na sua origem, era denominado Escola Classe 12 de Planaltina, tendo sido construído em caráter provisório à época da formação do Bairro Jardim Roriz, atendendo pois, às séries iniciais, conforme registros em ata datados em 1990. Porém, segundo testemunho da comunidade, o seu funcionamento se deu a partir de 1991. Ao longo do tempo, ele teve o seu nome modificado diversas vezes, que foram: Escola Classe 12 de Planaltina; Centro de Ensino Fundamental 05 de Planaltina; Centro Educacional 02 de Planaltina e, atualmente, Centro Educacional 03 de Planaltina, conforme quadro a seguir:

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTO-ORIGEM</b>	<b>DATA</b>
Oficializa o funcionamento da Escola Classe 12	Resolução 3583-CD	30/10/1991
Transforma a Escola Classe 12 em CEF 05	Resolução 5240-CD	26/10/1995
Transforma o CEF 05 em CEd 02	Portaria 146/2009, publicado no DODF nº 78	22/04/2009
Transforma o CEd 02 em CEd 03	Portaria 57/2010, publicado no DODF nº 58	24/03/2010

O Centro Educacional 03, então CEF 05, obteve autorização de funcionamento do Ensino Médio por meio da ordem de serviço nº 83, da SEE, de 24 de junho de 2005, publicada no DODF nº 122, de 30 de junho de 2005. A escola atende, principalmente, alunos da comunidade em que está situada, os quais, em sua maioria, são adolescentes, jovens e adultos vindos de realidades socioeconômicas diversas. O número atual de alunos, de acordo com as modalidades de ensino atualmente ofertadas, está assim distribuído:

MATUTINO				VESPERTINO				NOTURNO		
EF	ENSINO MÉDIO			ENSINO FUNDAMENTAL				EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/Segmentos		
9º	1º	2º	3º	6º	7º	8º		1º	2º	3º
142	194	133	102	124	150	122		18	103	98
Subtotal: 571 alunos				Subtotal: 396				Subtotal: 219		
<b>Total = 1186 alunos.</b>										

fonte: Quantitativo de alunos 2024 ieducar-DF(gerado em 06 de maio de 2024)

Histórico da gestão da escola nos últimos anos:

DIREÇÃO	VICE-DIREÇÃO	DOCUMENTO DE ORIGEM	PERÍODO
Mário Alves dos Anjos		DOF, de 29/01/1992	1991 a 1992
Luiz Soares da Rocha	Maria Celina P.do Prado Velloso	DOF nº 098, de 19/05/1992	1992 a 1994
Welton Prata de Almeida	Inês de Souza Medeiros	DOF nº 023, de 30/01/95	1995 a 1996
Rosemere Soares Sette	Daniel Pereira de Almeida	DOF nº 004, de 05/01/1996	1996 a 1997
José Mundim Junior	Luís Cláudio Torres Camelo	DOF nº 002, de 05/01/1998	1998 a 2000
	Adélia Soares Campos	DOF nº 249, de 30/12/1999	
Altair de Oliveira Velozo	José Carlos L. de Farias	DOF/2000	2000 a 2001
Cláudia Maria S Lima	Wilson Osmar de Jesus	DOF, de 01/02/2001	2001 a 2003
Ednalva Cândido do N. Silva	Roní Rodrigues P. Chaves	DOF nº 032, de 13/02/2003	2003 a 2004
Francisco Jorge Alves Vieira	Altair de Oliveira Velozo	DOF nº 030, de 12/02/2004	2004
Altair Alves Velozo	Josinei de Paula Santos	DOF nº 139, de 21/07/2004	2004 a 2009
	Luciene Magalhães M. Guimarães	DOF nº 070, de 14/04/2005	2005
	Roní Rodrigues P. Chaves	DODF nº 004, de 07/01/2008	2008
Edson Portela Lopes	Queti Diettrich	DODF nº 150, de	2009



		05/08/2009	
Queti Diettrich	Sem Vice-diretor	DODF nº 070, de 13/04/2010	2010
	Lívia dos Reis Amorim		2011 a 2013
	Ronaldo Vitor dos Santos	DODF nº 01, de 02/01/2014	2014
Ronaldo Victor dos Santos	José Alberto Gontijo Branco	DODF nº 71, de 13/04/2015,pág.24	2015 a 2016
Ronaldo Victor dos Santos	José Alberto Gontijo Branco	DODF nº 01, de 02/01/2017,pág 21	2017 a 2023
Ronaldo Victor dos Santos	José Alberto Gontijo Branco	DODF nº 01-A, de 02/01/2014,pág 23	2024 a 2027

### **Constituição Histórica e Atos de Regulação da Instituição Educacional**

O CEd 03 possui dezoito salas de aula com ar condicionado. Dispõe, também, de uma biblioteca (com acervo bem selecionado e que atende ao nosso público escolar), sala de coordenação, sala de professores, sala de orientação educacional, sala de Direção (e de assuntos administrativos) e uma secretaria, a qual atende aos três turnos de funcionamento da escola.

Possui uma sala de Recursos, a qual iniciou seu funcionamento no ano de 2005. A princípio, tratava-se de uma Sala de Apoio, com atendimentos aos alunos com Deficiência Física e Mental (hoje, Deficiência Intelectual). Ela tem por objetivo apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. Oferece, ainda, orientações e apoio ao professor regente na adequação e adaptação curricular. Em 2024, a Sala de Recursos Generalista, atende um quantitativo de vinte e três alunos em atendimento no contraturno.

A escola possui uma quadra de esportes coberta, com necessidade de reforma no piso. Nos horários em que não está sendo usada pelos estudantes, ela é utilizada para atividades do projeto CID ( Centro de Iniciação Desportiva.), que têm o objetivo de oportunizar aos estudantes da Rede Pública do Distrito Federal a prática e o conhecimento técnico e tático de diferentes modalidades esportivas. As aulas são gratuitas e exclusivas aos estudantes da rede pública de ensino, realizadas no contraturno escolar.

#### **4. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DA UNIDADE ESCOLAR:**

O Centro Educacional 03 está localizado num bairro periférico de Planaltina-DF, denominado Jardim Roriz, um bairro que já foi conhecido pelo alto índice de violência e criminalidade, com brigas de gangues, hoje, já tem tal estatística reduzida. Porém, conta com inúmeros problemas sociais, como: falta de áreas e opções de lazer, desemprego, pobreza, tráfico e consumo de drogas (inclusive por menores), o que deixa crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.

Situações como essas podem interferir negativamente na aprendizagem dos estudantes. A escola busca solucioná-los em parceria com as famílias e a comunidade, realizando a gestão democrática e o desenvolvimento de projetos internos e externos, por meio das ações dos professores, estudantes, convidados e voluntários de diversos setores. De fato, a escola encontra barreiras na parceria com as famílias, pois muitas delas não têm condições ou orientação necessárias para darem suporte à educação de seus filhos, uma vez que enfretam sérias dificuldades, como problemas financeiros, sociais, emocionais, organizacionais ou culturais.

A escola dispõe, do Serviço de Orientação Educacional para o período diurno, o que contribui para identificar as principais necessidades relativas às questões pedagógicas, bem como para a construção de uma escola democrática, reflexiva e cidadã. Além disso, ajuda enormemente no sentido de integrar os espaços educativos presentes na comunidade escolar, e até mesmo no trabalho articulado com às demais instâncias da unidade, enlaçando, igualmente, a família e a comunidade. Tal ação permite que se estabeleça uma rede social e institucional de proteção e garantia aos direitos do estudante, além da melhoria da qualidade da educação, tanto no ensino remoto quanto no ensino presencial.

Este importante trabalho está preconizado no Regimento da rede pública de ensino do Distrito Federal, disposto no Art. 127

A atuação do Pedagogo-Orientador Educacional deve partir do princípio da ação coletiva, contextualizada, integrada à Proposta Pedagógica - PP da unidade escolar, visando à aprendizagem e ao desenvolvimento integral do estudante como ser autônomo, crítico, participativo, criativo e protagonista, capaz de interagir no meio social e escolar e exercer sua cidadania com responsabilidade. (2019, p.59)

Tal atuação encontra-se expressa em anexo, na forma do Plano de Ação Anual da Orientação Pedagógica.

## 5. FUNÇÃO SOCIAL DA UNIDADE ESCOLAR

O CEd 03 é uma escola com profissionais qualificados, com atitude ética, comprometidos com a educação e trabalhando com responsabilidade social. Somos esperançosos em relação ao futuro, com espírito democrático, e temos uma relação de afeto e respeito mútuos entre alunos e professores. Valorizamos as relações interpessoais, procurando atender e compreender a comunidade escolar. O aluno é ouvido na sua busca pela aceitação social, definição de identidade, autorrealização e solução de conflitos. Sendo assim, somos sensíveis às diferenças culturais, de gênero, de raça, de religião, de condição social, de idade, das necessidades especiais e de sexualidade. Condenamos, pois, as desigualdades sociais, e nos preocupamos com o tipo de ser humano que ajudamos a formar. Para isso, utilizamos o currículo como instrumento para a construção de identidades. A esse respeito, tomamos por base um aspecto do pensamento do educador Paulo Freire:

A escola é feita de gente, de eu e de nós. Não se trata apenas de espaço físico, de salas de aula, de quadras, refeitórios ou sequer seu conteúdo. A escola é um lugar de instrução e socialização, de expectativas e contradições, de chegadas e partidas..., ou seja, um ambiente onde as diversas dimensões humanas se revelam e são reveladas.

Através da gestão democrática, o trabalho em conjunto, com professores, Serviço de Orientação Educacional, Profesoress da Sala de Recurso (AEE) e Conselho Escolar, representando toda a comunidade, buscamos:

- Auxiliar o educando quanto ao seu autoconhecimento, à sua vida intelectual e à sua vida emocional;
- Estabelecer na escola um ambiente de alegria e confiança;
- Procurar trazer a família para cooperar de maneira mais eficiente e positiva na vida do educando;
- Realizar trabalho de aproximação da escola com a comunidade;
- Realizar observações e entrevistas pessoais com os alunos e seus familiares;
- Participar do processo de avaliação escolar e recuperação das aprendizagens dos alunos;
- Contribuir para o desenvolvimento de seres humanos críticos, autônomos, e protagonistas

## **6. MISSÃO DA UNIDADE ESCOLAR:**

A missão do Centro Educacional 03 de Planaltina-DF, é formar cidadãos críticos e éticos através da excelência educacional e inclusão, promovendo um ensino de qualidade que estimule o pensamento crítico, a criatividade e a responsabilidade social. Valorizamos a diversidade, criando um ambiente inclusivo e equitativo, onde todos se sintam respeitados e valorizados. Nosso compromisso inclui o bem-estar integral dos alunos, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor que apoie o desenvolvimento físico, emocional e mental, preparando-os para serem cidadãos éticos e proativos.

## **7. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS**

O CEd 03 desenvolve seu trabalho baseado nos seguintes princípios:

- **Aprender é dar novos significados:**

A aprendizagem, ou construção do conhecimento, é a apropriação, por parte dos estudantes, do objeto a ser conhecido. Em outras palavras, ao conhecer, o estudante ressignifica as informações adquiridas, tornando-as um novo conhecimento.

- **Ser estudante é um processo permanente:**

A aprendizagem constrói-se na relação com o outro, a partir das necessidades e situações do dia a dia, tendo, portanto, um caráter aberto. Está sempre em processo de formação e transformação.

- **O conhecimento humano é instrumento de ações modificadoras:**

O currículo deve constituir-se de competências, habilidades e objetivos de aprendizagem que sejam instrumentos para que os estudantes desenvolvam capacidades que lhes permitam produzir e usufruir dos bens culturais, sociais, tecnológicos e econômicos.

- **A aprendizagem é coletiva, dinâmica e reflexiva:**

O planejamento da escola admite a possibilidade de conhecimentos diversos, e, para isso, propicia a utilização de vários procedimentos (como seminários, pesquisa, observação, leitura, registros, experiências, palestras, entre outros), o que favorece a ampliação do saber de forma dinâmica e fundamentada, por meio da interação com o grupo.

- **A escola desenvolve competências para a sociedade contemporânea:**

A sociedade contemporânea caracteriza-se pelo volume, diversidade e velocidade de informações que circulam. Portanto, a escola deve instrumentalizar as crianças e jovens com competências básicas, como a criticidade, a flexibilidade, a criatividade, a liderança e a cooperação, de forma a saberem fazer o bom uso do conhecimento que constroem.

- **O conhecimento é interdisciplinar:**

As áreas que compõem o currículo estabelecem relações entre si. Os objetivos de aprendizagem são comuns a dois ou mais componentes curriculares, promovendo a integração das áreas durante o processo do aprendizado.

- **A disciplina possibilita a construção da autonomia:**

A disciplina é trabalhada para a formação de cidadãos capazes de gerir a si próprios, participando do contexto social e político em que estão inseridos, construindo valores éticos e promovendo o bem-estar social.

- **O professor é o mediador da aprendizagem:**

O professor desenvolve uma postura de escuta do grupo, buscando compreender o que emerge na interação dos estudantes, mantendo a postura de incentivador/motivador da aprendizagem, além de colaborar para que o estudante atinja seus objetivos de aprendizagem.

- **A escola é um espaço democrático:**

A dinâmica das relações entre alunos, pais, professores e servidores baseia-se em princípios democráticos, ressaltando-se direitos e deveres, possibilidades de expressão, respeito e senso de responsabilidade.

## **8. OBJETIVOS DA UNIDADE ESCOLAR**

### **Dimensão 1- Gestão Pedagógica**

#### **Objetivo Geral**

Garantir ao educando situações de construção do conhecimento, como forma de promover seu crescimento cognitivo, pessoal e social de modo consciente, solidário, responsável, participativo e crítico, visando a sua integração e atuação no meio sociocultural.

#### **Objetivos Específicos**

- Formar cidadãos participativos, responsáveis, compromissados, críticos e criativos;
- Propiciar a vivência democrática para a participação de todos os membros da comunidade e o exercício da cidadania;
- Instaurar formas de organização do trabalho pedagógico que supere os conflitos, buscando

eliminar as relações competitivas negativas, as quais, em certos casos, podem estar pautadas em posturas de intolerância e violência;

#### Objetivos Específicos

- Fortalecer a escola como espaço público, lugar de debates e do diálogo fundado na reflexão coletiva, buscando a cooperação de líderes comunitários no trabalho educativo, bem como dos pais;
- Estimular inovações e coordenar as ações pedagógicas planejadas e organizadas pela própria escola;
- Propiciar aos professores situações que lhes permitam a prática pedagógica coerente, de modo que possam efetiva a conexão entre o pensar e o fazer;
- Investir na melhoria da qualidade do ensino;
- Incentivar a qualificação de professores e demais funcionários;
- Ampliar e renovar os materiais e equipamentos didáticos;
- Desenvolver a avaliação institucional na escola;
- Criar e implementar um sistema contínuo de acompanhamento de avaliação dos alunos com dificuldades de aprendizagem;

#### **Dimensão 2- Gestão das Aprendizagens e dos Resultados Educacionais**

##### Objetivo Geral

- Desenvolver competências cognitivas, socioemocionais e éticas que capacitem os alunos a pensarem criticamente, e participarem ativamente na construção de uma sociedade justa e sustentável.
- Criar alternativas de estudo de reforço aos alunos com baixo rendimento escolar.

##### Objetivos

##### Específicos

- Desenvolver estratégias de enfrentamento à repetência e a evasão escolar, garantindo um desempenho satisfatório;

### **Dimensão 3- Gestão Participativa**

Objetivo Geral	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver um modelo de gestão escolar que envolva ativamente toda a comunidade educativa – alunos, pais, professores, funcionários e gestores – na tomada de decisões, promovendo um ambiente colaborativo, transparente e democrático.</li></ul>
Objetivos Específicos	<p>Incentivar a participação de alunos, pais, professores e funcionários nos processos decisórios da escola.</p> <p>Divulgar informações relevantes de maneira acessível e regular a toda a comunidade escolar.</p> <p>Promover a cultura de trabalho em equipe e o desenvolvimento de projetos colaborativos.</p>

### **Dimensão 4- Gestão de Pessoas**

Objetivo Geral	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver e implementar estratégias eficazes de gestão de pessoas que promovam o bem-estar, o desenvolvimento profissional e a satisfação dos colaboradores, criando um ambiente de trabalho positivo, motivador e alinhado aos objetivos organizacionais.</li></ul>
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer canais de comunicação claros e abertos para facilitar o diálogo entre todos os níveis da organização</li><li>• Desenvolver políticas e procedimentos para a resolução eficiente de conflitos no ambiente de trabalho.</li><li>• Estabelecer critérios transparentes e justos para o reconhecimento de méritos.</li><li>• Implementar políticas que garantam igualdade de oportunidades e respeitem as diferenças individuais.</li><li>• Criar um ambiente de trabalho seguro e inclusivo.</li><li>• Fornecer feedback construtivo e regular para apoiar o desenvolvimento pessoal e profissional.</li></ul>

## **Dimensão 5- Gestão Administrativa e Gestão Financeira**

Objetivo Geral	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver e implementar estratégias eficazes de gestão que otimizem os recursos financeiros e administrativos.</li></ul>
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir que os recursos financeiros sejam utilizados de forma responsável e transparente, com procedimentos claros para prestação de contas.</li><li>• Implementar práticas de gestão eficientes para otimizar processos administrativos, reduzir custos e direcionar mais recursos para o ensino e aprendizagem.</li><li>• Promover a transparência e participação da comunidade.</li></ul>

## **9. FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS NORTEADORES DA PRÁTICA EDUCATIVA:**

Os objetivos de aprendizagem do Ensino Fundamental apresentados nas normativas pedagógicas da SEEDF, pautadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – DCN (2013), visam:

1. possibilitar as aprendizagens, a partir da democratização de saberes, em uma perspectiva de inclusão considerando os Eixos Transversais: Educação para a Diversidade, Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos, Educação para a Sustentabilidade;

2. promover as aprendizagens mediadas pelo pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo e a formação de atitudes e valores, permitindo vivências de diversos letramentos;

3. oportunizar a compreensão do ambiente natural e social, dos processos histórico-geográficos, da diversidade étnico-cultural, do sistema político, da economia, da tecnologia, das artes, da cultura, dos direitos humanos e de princípios em que se fundamenta a sociedade brasileira, latino-americana e mundial;

4. fortalecer vínculos da escola com a família, no sentido de proporcionar diálogos éticos e a corresponsabilização de papéis distintos, com vistas à garantia de acesso, permanência e formação integral dos estudantes;

5. compreender o estudante como sujeito central do processo de ensino, capaz de atitudes éticas, críticas e reflexivas, comprometido com suas aprendizagens, na



perspectiva do protagonismo estudantil.

A expressão “competências para o século XXI” refere-se a um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que preparam os estudantes para a vida acadêmica, profissional, pessoal e em comunidade. Assim, o sujeito da educação precisa saber lidar com mudanças, situações novas e com o trabalho de forma colaborativa, criativa e crítica. Portanto, os estudantes precisam desenvolver tanto competências cognitivas quanto socioemocionais (FADEL; BILIAK; TRILLING, 2016). Ao apresentar as 10 Competências Gerais que norteiam o seu texto [...] a BNCC reconhece que a “educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2013), mostrando-se também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). (BRASIL, 2018a, p. 8). Reconhece, também, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2013; ONU, 2015)

#### **Organização curricular da unidade escolar:**

Esta Unidade Escolar segue a organização curricular, estabelecida pela Rede Pública do Distrito Federal, descritos em seus cadernos orientadores para a Educação Básica: Currículo em Movimento do Distrito Federal, anos finais (Segunda Edição, 2018) Currículo em Movimento do Novo Ensino Médio (SEDF 2020/2021); Currículo em Movimento da Educação Básica de Jovens e Adultos.

#### **10. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA UNIDADE ESCOLAR:**

Em 2024 o CEd 03 atende às seguintes modalidades, divididas nos três turnos ( manhã, tarde e noite): Ensino Fundamental – séries finais organizadas em ciclos de aprendizagem; Ensino Médio organizado em semestralidade e EJA-Educação de Jovens e Adultos no período noturno, 1º, 2º e 3º segmentos.

Em 2015, a escola adotou o regime de semestralidade para o Ensino Médio. Desse modo e em conformidade com o Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Educação (Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB/Coordenação de Ensino Médio e a Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV/Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino) apresentou as **Diretrizes para a organização do trabalho pedagógico em semestres (Semestralidade)**, fruto da construção coletiva nos espaços-tempos do Fórum Permanente da Semestralidade.

A Semestralidade objetiva a reorganização dos tempos e espaços escolares, favorecendo as aprendizagens dos estudantes no Ensino Médio e consolidando novos conhecimentos que visam ao desenvolvimento do senso crítico e da autonomia intelectual. As Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal amparam-se legalmente na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece, em seu art. 205, o direito de todos à educação, o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O art. 206 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) traz também princípios norteadores para o ensino. Entre eles, destacam-se a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e reconhecimento pluricultural e multiétnico, devendo-se romper com políticas homogeneizadoras, universais e de assimilação. No inciso VI, do referido artigo, a Constituição defende o princípio da gestão democrática, e, conseqüentemente, a autonomia pedagógica para os sistemas de ensino, o que inclui a possibilidade de propor a forma de organização da educação básica, perspectiva reforçada pelo art. 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB -9394/96):

A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar (BRASIL, 1996, art.23)

Tais possibilidades de organização são reforçadas, no Ensino Médio, pelo Conselho Nacional de Educação, por meio da publicação da Resolução nº 02, de 30 de janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, no inciso I do art.14. Já na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação, o Ensino Médio é contemplado pela meta 3, e as estratégias 3.11 e 3.12 descrevem a necessidade de redimensionar e desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Médio. No Distrito Federal, a Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, em seu artigo 4º, dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal, estabelece que:

Cada unidade escolar formulará e implementará seu Projeto Político- Pedagógico, em consonância com as políticas educacionais vigentes e as normas e diretrizes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Parágrafo único. Cabe à unidade escolar, considerada sua identidade e a de sua comunidade escolar, articular o Projeto Político-Pedagógico com os planos nacional e distrital de educação (DISTRITO FEDERAL,2012a).

Os Sistemas de Ensino e as Unidades Escolares encontram-se respaldados na legislação vigente para decidirem pela sua forma de organização escolar. No Distrito Federal, a semestralidade é a opção teórico-metodológica alternativa à clássica seriação no Ensino Médio,

aprovada no Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), em 03 de dezembro de 2013, pelo Parecer 229/2013. Esse arcabouço legal permeia um sistema de ensino caracterizado por grandes desafios de acesso e qualidade da educação brasileira.

Em 2022, aconteceu a implementação do Novo Ensino Médio no CED 03 para as turmas da 1ª série, em 2023 para as turmas da 2ª série, e em 2024 para as turmas da 3ª séries regulamentado pelo Plano Nacional de Educação (PNE), o qual foi sancionando como lei em 2014. O PNE determina diretrizes, metas e estratégias para as políticas públicas educacionais dos próximos dez anos (ou seja, até 2024) e entre os objetivos está a renovação do Ensino Médio.

O Novo Ensino Médio é focado no protagonismo e na autonomia dos estudantes, que podem escolher de acordo com as áreas de interesse, facilitando a carreira profissional e a preparação para o mundo do trabalho. No Distrito Federal, o NEM teve início em 2020, por meio de escolas pilotos, e deverá ser aplicado em todas as escolas a partir de 2022, de forma progressiva:

↳ 2022 – 1ªs séries

↳ 2023 – 1ªs e 2ªs séries

↳ 2024 – 1ªs, 2ªs e 3ªs séries

No ano de 2018, o CEEd 03 implantou a Organização Escolar em Ciclos para as aprendizagens, para atender os estudantes do Ensino Fundamental, anos finais. A proposta envolve a toda a Rede Pública do DF. Uma forma de organização dos tempos e dos espaços escolares, a qual adota a prática pedagógica alicerçada na continuidade das aprendizagens, e não na promoção automática do estudante, considerando a lógica do processo, a utilização de uma pedagogia diferenciada, o trabalho coletivo e a avaliação formativa, visando promover a progressão do estudante sem prejuízos da qualidade.

O CEEd 03 atende alunos do 3º Ciclo, composto, de igual maneira, por dois blocos: o primeiro, por turmas do 6º e 7º anos, e o segundo bloco, por turmas do 8º e 9º anos. No período noturno, a escola oferece a Educação de Jovens e Adultos (EJA). De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), no seu artigo 38 e conforme regulamenta o Regimento da Rede Pública do Distrito Federal, esse segmento obedece a algumas orientações específicas.

Para efetivação da matrícula e para a conclusão da Educação de Jovens e Adultos, seja em cursos presenciais e a distância, devem ser observadas as idades mínimas:

I - 15 (quinze) anos completos para o 1º e o 2º Segmentos, os quais correspondem aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, respectivamente.

II - 18 (dezoito) anos completos para o 3º Segmento, o qual corresponde ao Ensino

Médio.

Amparo legal para a EJA:

Art. 249. A matrícula na Educação de Jovens e Adultos pode ser feita mediante comprovação de escolarização anterior, mediante certificação parcial de conclusão de um ou mais componentes curriculares, ou por meio da realização de classificação.

Parágrafo único. A matrícula em curso de Educação de Jovens e Adultos e em cursos de Educação a Distância pode ser feita mediante comprovação de escolarização anterior ou critérios de classificação ou reclassificação definidos pela unidade escolar em sua Proposta Pedagógica - PPP.

Art. 250. A matrícula na Educação de Jovens e Adultos em curso presencial e a distância é realizada por Componente Curricular e poderá ocorrer em qualquer época do semestre, condicionada à disponibilidade de vagas.

Art. 251. É permitida a circulação de estudos entre curso presencial e a distância na Educação de Jovens e Adultos, mediante processos de transferência, desde que observadas as disposições legais vigentes e necessárias adaptações e/ou complementações curriculares.

Art. 252. As idades mínimas para inscrição e para realização de exames de conclusão de Educação de Jovens e Adultos são:

I - 15 (quinze) anos completos para os exames de conclusão do Ensino Fundamental;

II - 18 (dezoito) anos completos para os exames de conclusão do Ensino Médio.

§ 1º É permitida a inscrição e a certificação em exames de Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio sem a comprovação de escolaridade anterior.

§ 2º O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para a prestação de exames de Educação de Jovens e Adultos.

Na EJA, o aluno concluirá o Ensino Fundamental em dois anos e o Ensino Médio em um ano e meio. Ele será avaliado durante este período e terá os conceitos divulgados ao final do semestre, após conselho de classe, no mural da escola. A aprovação do aluno é feita por matérias e caso não obtenha sucesso em alguma, ficará retido nesta no próximo semestre.

A entrada dos alunos na escola é acompanhada pela direção, por servidores e por vigilantes em cada turno, sempre visando garantir a segurança e a estadia dos alunos na escola. O aluno deve estar uniformizado, não sendo permitidas alterações nas características do uniforme da escola. A confecção de camisetas de formandos deve ser submetida à avaliação da direção e contar ainda com o símbolo da escola.

## **11. ITINERÁRIOS FORMATIVOS OFERTADOS E UNIDADES CURRICULARES**

### **ELETIVAS:**

1. Poesia e autorreflexão: práticas de escrita
2. História para exames
3. Geografia para exames
4. Voleibol escolar
5. Fato ou fake: sociedade, informação e poder
6. Biologia para vestibulares
7. Tópicos em ciências naturais para vestibulares e concursos
8. Física para exames
9. Tópicos de matemática para exames
10. Oficina de leitura
11. Redação em foco.
12. Química para exames
13. Química em ação
14. Gramaticando a língua portuguesa
15. Criação teatral: do roteiro ao palco
16. Espanhol no PAS/UnB
17. Simulação de tribunal de júri: vivências do direito e da cidadania
18. Projeto interventivo: língua portuguesa
19. Projeto de vida

### **12. TRILHAS OFERTADAS**

#### **3º ANOS**

1. Dinheiro na mão é vendaval
2. Engenhando o mundo
3. Multimídia: Do rádio ao podcast
4. Agroecologia

#### **2º ANOS**

1. Engenhando o mundo
2. Multimídia: Do rádio ao podcast

### **13. ESTRATÉGIAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DAS ELETIVAS E DAS TRILHAS DE APRENDIZAGEM PELO ESTUDANTE:**

Realizam-se rodas de conversa com os alunos sobre assuntos e temas de interesse deles. Utiliza-se o preenchimento de formulários via *Google Forms* para realizar um levantamento do

perfil pedagógico com o qual a escola irá trabalhar nos itinerários formativos. Além disso, a disciplina de Projeto de Vida é fundamental neste processo de orientação na escolha.

#### **14. ORGANIZAÇÃO DO IFAC DAS UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS E DAS TRILHAS DE APRENDIZAGEM, DO PROJETO INTERVENTIVO E DO PROJETO DE VIDA:**

Os itinerários formativos ofertados pela escola estão organizados em dois dias da semana (terça-feira e quinta-feira).

#### **15. ESTRATÉGIAS PARA DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NO IFTP:**

É realizada ampla divulgação nas salas de aula pelos professores, coordenadores e direção, cartazes e orientações em murais da escola, bem como rodas de conversas e debate sobre os temas.

#### **16. ORGANIZAÇÃO DO IFLE**

A oferta de língua espanhola está organizada no primeiro semestre para as turmas de Oferta "A" e no segundo semestre para as turmas de Oferta "B". Ressalta-se ainda que as aulas ocorrem nos dias de Formação Geral Básica (segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira).

#### **17. PROJETO SUPERAÇÃO:**

<b>Programa</b>	<b>SuperAção</b>
<b>Público-alvo</b>	Atendimento aos Estudantes em Situação de Incompatibilidade Idade/Ano do Ensino Fundamental
<b>Diretrizes do Programa</b>	Com o intuito de solucionar a questão da incompatibilidade idade/ano, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF apresenta o Programa SuperAção: Atendimento aos Estudantes em Situação de Incompatibilidade Idade/Ano, para atender estudantes com dois ou mais anos de atraso em relação ao ano escolar esperado do ensino fundamental. O Programa objetiva contribuir para a recuperação e a progressão das aprendizagens, possibilitando, a esses estudantes, a reconstrução das suas trajetórias escolares e proporcionando o fluxo escolar adequado para todos com sucesso. O Programa SuperAção foi aprovado pela Portaria n.º 133, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 34, de 16 de fevereiro de 2023, com base no disposto no Parecer n.º 001/2023, do Conselho de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI 00080-00273609/2022-21.

## **18. PROJETOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE ESCOLAR:**

Avaliação interdisciplinar para o ensino médio em forma de simulados bimestrais:

### **Objetivos:**

- Preparar o educando para fazer provas de vestibulares, concursos, ENEM e demais avaliações externas;
- Desenvolver habilidades de leitura e interpretação de textos;
- Adaptar o educando à linguagem das provas do PAS/UnB, do ENEM e dos concursos públicos;
- Contribuir para o desenvolvimento da paciência da concentração ao realizar provas mais extensas;
- Explorar a habilidade e a competência para perceber que as disciplinas sejam estudadas de modo interligado.

## **19. DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**

O Dia Nacional da Consciência Negra é celebrado em 20 de novembro. A criação desta data serve como um momento para a conscientização e a reflexão sobre a importância da cultura africana na formação cultural brasileira.

## **20. SEMANA DE PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Visa apresentar aos estudantes e a toda comunidade escolar a definição sobre Inclusão Escolar, especialmente quando se refere ao aluno público alvo da educação especial (deficiência física, sensorial, intelectual, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação). Pretende também promover a socialização entre os discentes, os docentes e os pais. As atividades do projeto serão desenvolvidas na Semana de Promoção à Educação Inclusiva, estabelecida em calendário escolar da Rede do DF. Os professores da Sala de Recursos, Pedagoga e Orientadora Educacional, são os responsáveis pela organização, envolvimento da equipe, e condução das atividades da semana.

## **21. ATIVIDADES DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:**

Festividade realizada ao final do ano letivo, composta de uma cerimônia de Colação de

grau e uma festa de formatura, organizada por alunos que compõem a comissão de formatura, professores regentes do Ensino Médio, Direção e pais dos alunos concluintes do Ensino Médio.

## **22. FESTA JUNINA:**

O Projeto apresenta uma proposta enriquecedora, planejada de forma interdisciplinar que deverá ser trabalhada buscando a valorização da cultura dentro da escola através do estudo da festa Junina e sua contribuição na culinária, dança, música e manifestações folclóricas.

## **23. JANTAR PARA AS MÃES – EJA**

**Público Alvo:** Alunas mães da Educação de Jovens e Adultos.

**Objetivo:** Homenagear as mães alunas e contemplá-las com um jantar pelo dia das mães.

**Atividades:** preparo do jantar pela escola, sorteio de brindes trazidos pelos professores, música com pessoas da comunidade, leitura de poesias, painel para fotos.

A atividade visa melhorar o convívio social dessas mulheres e valorizar sua autoestima.

## **24. PROJETO DIRECIONAR**

O projeto consiste em uma vez por mês chamar profissionais de áreas diferentes para falarem sobre suas experiências e motivos que os levaram a escolherem determinada profissão. É voltado aos alunos do primeiro ano do Ensino Médio, e também produzido por eles, uma vez que serão selecionados alunos voluntários das turmas de todos os primeiros anos que formularão as perguntas e farão as entrevistas com os profissionais e as transformarão em podcast. O projeto visa orientar os alunos em suas escolhas, esclarecendo dúvidas, incentivando, despertando interesse pelas profissões através do olhar e vivência de um profissional que ama o que faz.

## **25. PROJETO NÃO É NÃO**

O projeto será implantado de maneira preventiva, aproveitando a deixa das recentes notícias de assédios, violências e abusos cometidas por famosos, que acabam por virar comentários em salas de aula e corredores da escola, causando certa polêmica. A intenção é conscientizar a todos quanto ao respeito e aos limites estabelecidos pelo outro, especialmente pelas mulheres, muitas vezes apenas por gestos corporais. Nossa função enquanto educadores é o de formar cidadãos e assim criar um ambiente escolar mais harmonioso e propício para um bom desenvolvimento pedagógico. Assim, professores farão rodas de conversa com os alunos



sobre assédio, no sentido de conscientizá-los a respeitar os limites estabelecidos pelo outro, muitas vezes mulheres. E a pedagoga e orientadora farão a roda de conversa com as alunas, com trocas de experiências, desabafo e conscientização também.

## **26. PROJETO RESPIRA E NÃO PIRA**

Com apoio do SOE (Serviço de Orientação Educacional) os professores de Educação Física, desenvolvem técnicas de meditação e respiração relaxante, acompanhadas por músicas calmantes, na intenção de melhorar o equilíbrio e harmonia, assim como também diminuir a incidência de episódios de crises de ansiedade entre os alunos, ou ainda para que esses mesmos aprendam, através da técnica da respiração, controlar melhor as crises, resultando em uma melhora na concentração e desenvolvimento escolar.

## **27. DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO AVALIATIVO NA UNIDADE ESCOLAR:**

Os professores têm autonomia para definir as estratégias que fundamentam o fazer didático-pedagógico no cotidiano de sua sala de aula, devendo ser as mais diversas possíveis. Existe um rol exemplificativo e descrito nas Diretrizes Pedagógicas para a Organização Escolar em Ciclos, Novo Ensino Médio e Semestralidade e documentos oficiais da SEEDF, conforme segue abaixo:

- Reagrupamentos;
- Contrato Didático;
- Atividades diversificadas;
- Tempestade Cerebral;
- Estudo dirigido;
- Phillips6/6;
- Grupo de verbalização e de observação (GVGO);
- Seminário;
- Estudo de caso;
- Estudo do meio;
- Oficinas;
- Projetos Interventivos.

Os tipos de avaliação podem ser aplicados em distintos períodos, a critério do professor ou da visível necessidade de melhorar a aprendizagem dos estudantes. O processo de avaliação segue as diretrizes de avaliação do processo de ensino e de aprendizagem da SEEDF. Além das avaliações de aprendizagem acima, o CEd 03 realiza o Conselho de Classe ao final de cada

bimestre ou semestre letivo. A metodologia para a realização dos conselhos de classe atende às necessidades da escola, dos alunos, professores e comunidade, bem como à lei da gestão democrática. Ela baseia-se numa concepção participativa e numa educação transformadora, com o compromisso de democratizar o espaço escolar e torná-lo acessível a todos os envolvidos.

O Conselho representa um espaço real de conquista da autonomia, sendo pois, um instrumento eficiente na construção da gestão democrática, além de ser fundamental para que se desenvolva uma cultura de participação, não só no que diz respeito aos problemas da escola, mas também do país e do mundo em que vivemos. Por meio do princípio da democratização, inserido na proposta do conselho, a escola, os pais e os próprios estudantes participam do processo educativo. Todos contribuem para que a escola alcance objetivos e aproxime a comunidade dos problemas escolares das crianças e dos jovens, abrindo espaços para que o diálogo, em relação à aprendizagem, aconteça de forma aberta e democrática, dando igual oportunidade de expressão para os pais, os alunos e os professores. Ele representa uma importante estratégia na busca de alternativas para a superação dos problemas pedagógicos, comunitários e administrativos da escola, com a participação de todos os envolvidos. As avaliações recebidas bimestralmente da comunidade escolar possibilitam aos profissionais melhorarem as suas práticas.

É um espaço de valorização e conhecimento mútuo, onde se dá o compromisso com a aprendizagem, o respeito às diferenças individuais, fortalecendo a igualdade de direitos e de condições à justiça, à liberdade, ao diálogo e, portanto, à democracia. Proporciona, para todos os segmentos do contexto escolar, as condições necessárias para pensar, refletir, agir, questionar, sugerir e participar ativamente dos problemas da escola e do mundo no qual estamos inseridos.

A Direção e os professores realizam, bimestralmente, os Conselhos de classe. Havendo necessidade, pode acontecer o conselho participativo, onde contamos com a presença de todos os pais e alunos. Isso possibilita a discussão e a busca de soluções para problemas específicos de cada turma. A coleta de dados e sugestões é um trabalho meticuloso e que exige muita atenção e discernimento do profissional que conduz o debate. Ele tem que ficar atento à manifestação dos alunos e certificar-se de que a avaliação é da maioria da turma. Precisa ter sensibilidade para perceber os meandros das falas dos alunos, de modo a ensiná-los a fazerem críticas construtivas, aprendendo a usar palavras mais adequadas e coerentes ao fazer avaliações, e também saberem discernir sobre problemas que podem ser resolvidos de forma prática daqueles que não podem. Os alunos ainda devem entender e saber analisar as falhas

existentes, bem como indicar os responsáveis por elas para que possam saná-las. Ao darem sugestões, aprendem a elogiar e reconhecer o trabalho realizado, exercitam a arte do diálogo – uma verdadeira aula de cidadania –, e aprendem a ser co-responsáveis pelo mundo em que vivem.

Devido ao público que atende, a Educação de Jovens e Adultos realiza o conselho de classe com a participação de professores e da Direção. Ao verificar a situação de cada aluno, é possível atender às dificuldades apresentadas em alguma disciplina específica. Assim, o estudante tem a chance de alcançar bons resultados nela antes da confecção da ata do conselho final.

Após os conselhos de classe, acontece a reunião de pais, realizada por turma, onde o professor conselheiro conduz a reunião, apresentando os resultados e os desempenhos dos alunos individualmente.

## **28. DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO AVALIATIVO NA UNIDADE**

### **ESCOLAR:**

O CEEd 03 adota, sem exclusividade, a avaliação nas suas funções diagnóstica (analítica), formativa (controladora) e somativa (classificatória).

A avaliação diagnóstica (analítica) é adequada para o início do período letivo, pois permite conhecer a realidade na qual o processo de ensino-aprendizagem vai acontecer. O professor tem como principal objetivo verificar o conhecimento prévio de cada aluno, tendo como finalidade constatar os pré-requisitos necessários de conhecimento ou habilidades imprescindíveis de que os estudantes possuem para o preparo de uma nova etapa de aprendizagem e, assim, dar andamento aos projetos interventivos no intuito de dar suporte aos alunos para sanarem suas fragilidades.

A avaliação formativa (controladora) é aquela que tem como função controlar, devendo ser realizada durante todo o período letivo, com o intuito de verificar se os estudantes estão alcançando os objetivos propostos anteriormente. Esta função da avaliação visa, basicamente, verificar se o aluno domina, gradativa e hierarquicamente, cada etapa da aprendizagem, antes de avançar para a etapa subsequente de ensino-aprendizagem.

A avaliação somativa (classificatória) tem como função básica a classificação dos alunos, sendo realizada ao final de um curso, bimestre, semestre ou unidade de ensino. Ela classifica os estudantes de acordo com os níveis de aproveitamento previamente estabelecidos.

Os professores têm autonomia para definir as estratégias que fundamentam o fazer didático-pedagógico no cotidiano de sua sala de aula, devendo ser as mais diversas possíveis.

Existe um rol exemplificativo e descrito nas Diretrizes Pedagógicas para a Organização Escolar em Ciclos, Novo Ensino Médio e Semestralidade e documentos oficiais da SEEDF, conforme segue abaixo:

- Reagrupamentos;
- Contrato Didático;
- Atividades diversificadas;
- Tempestade Cerebral;
- Estudo dirigido;
- Phillips6/6;
- Grupo de verbalização e de observação (GVGO);
- Seminário;
- Estudo de caso;
- Estudo do meio;
- Oficinas;
- Projetos Interventivos.

Os tipos de avaliação podem ser aplicados em distintos períodos, a critério do professor ou da visível necessidade de melhorar a aprendizagem dos estudantes. O processo de avaliação segue as diretrizes de avaliação do processo de ensino e de aprendizagem da SEEDF. Além das avaliações de aprendizagem acima, o CEd 03 realiza o Conselho de Classe ao final de cada bimestre ou semestre letivo. A metodologia para a realização dos conselhos de classe atende às necessidades da escola, dos alunos, professores e comunidade, bem como à lei da gestão democrática. Ela baseia-se numa concepção participativa e numa educação transformadora, com o compromisso de democratizar o espaço escolar e torná-lo acessível a todos os envolvidos.

O Conselho representa um espaço real de conquista da autonomia, sendo pois, um instrumento eficiente na construção da gestão democrática, além de ser fundamental para que se desenvolva uma cultura de participação, não só no que diz respeito aos problemas da escola, mas também do país e do mundo em que vivemos.

Por meio do princípio da democratização, inserido na proposta do conselho, a escola, os pais e os próprios estudantes participam do processo educativo. Todos contribuem para que a escola alcance objetivos e aproxime a comunidade dos problemas escolares das crianças e dos jovens, abrindo espaços para que o diálogo, em relação à aprendizagem, aconteça de forma aberta e democrática, dando igual oportunidade de expressão para os pais, os alunos e os professores.

Ele representa uma importante estratégia na busca de alternativas para a superação dos problemas pedagógicos, comunitários e administrativos da escola, com a participação de todos os envolvidos. As avaliações recebidas bimestralmente da comunidade escolar possibilitam aos profissionais melhorarem as suas práticas.

É um espaço de valorização e conhecimento mútuo, onde se dá o compromisso com a aprendizagem, o respeito às diferenças individuais, fortalecendo a igualdade de direitos e de condições à justiça, à liberdade, ao diálogo e, portanto, à democracia. Proporciona, para todos os segmentos do contexto escolar, as condições necessárias para pensar, refletir, agir, questionar, sugerir e participar ativamente dos problemas da escola e do mundo no qual estamos inseridos.

A Direção e os professores realizam, bimestralmente, os Conselhos de classe. Havendo necessidade, pode acontecer o conselho participativo, onde contamos com a presença de todos os pais e alunos. Isso possibilita a discussão e a busca de soluções para problemas específicos de cada turma. A coleta de dados e sugestões é um trabalho meticuloso e que exige muita atenção e discernimento do profissional que conduz o debate. Ele tem que ficar atento à manifestação dos alunos e certificar-se de que a avaliação é da maioria da turma. Precisa ter sensibilidade para perceber os meandros das falas dos alunos, de modo a ensiná-los a fazerem críticas construtivas, aprendendo a usar palavras mais adequadas e coerentes ao fazer avaliações, e também saberem discernir sobre problemas que podem ser resolvidos de forma prática daqueles que não podem. Os alunos ainda devem entender e saber analisar as falhas existentes, bem como indicar os responsáveis por elas para que possam saná-las. Ao darem sugestões, aprendem a elogiar e reconhecer o trabalho realizado, exercitam a arte do diálogo – uma verdadeira aula de cidadania –, e aprendem a ser co-responsáveis pelo mundo em que vivem. Devido ao público que atende, a Educação de Jovens e Adultos realiza o conselho de classe com a participação de professores e da Direção. Ao verificar a situação de cada aluno, é possível atender às dificuldades apresentadas em alguma disciplina específica. Assim, o estudante tem a chance de alcançar bons resultados nela antes da confecção da ata do conselho final. Após os conselhos de classe, acontece a reunião de pais, realizada por turma, onde o professor conselheiro conduz a reunião, apresentando os resultados e os desempenhos dos alunos individualmente.

## **29. SERVIÇO DE APOIO À APRENDIZAGEM (SEAA):**

### **Eixos sugeridos:**

1. Coordenação Coletiva
2. Observação do contexto escolar
3. Observação em sala de aula
4. Ações voltadas à família-escola
5. Formação continuadas de professores
6. Reunião EEAA
7. Planejamento EEAA
8. Eventos
9. Reunião com a Gestão Escolar
10. Estudos de caso
11. Conselhos de Classe
12. Projetos e ações institucionais
13. Outros

## **30. SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (SOE):**

### **PLANO DE AÇÃO ANUAL DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

**Orientadora educacional:** Adriana Spindola de Ataídes Costa Matrícula:243.102-5.

**Turno:** Matutino e Vespertino.

De acordo com a Orientação Pedagógica da Orientação Educacional o(a) Orientador(a) Educacional integra a equipe pedagógica da Unidade Escolar incorporando suas ações ao processo educativo global, na perspectiva da Educação em e para os Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Sustentabilidade, objetivando a aprendizagem e o desenvolvimento integral do estudante (2019, p.30). Tendo em vista o que está preconizado no Regimento da rede pública de ensino do Distrito Federal, disposto no Art. 127. A atuação do Pedagogo-Orientador Educacional deve partir do princípio da ação coletiva, contextualizada, integrada ao PPP da unidade escolar, visando à aprendizagem e ao desenvolvimento integral do estudante como ser autônomo, crítico, participativo, criativo e protagonista, capaz de interagir no meio social e escolar e de exercer sua cidadania com responsabilidade (2019, p.59). Assim sendo, segue o planejamento da Orientação Educacional para o presente ano letivo:

### **METAS:**

- ✓ Baseado nas metas a serem atingidas pelo PDE, e tendo a OP da Orientação Educacional como suporte, as metas deste ano baseiam-se em:
- ✓ Garantir o Serviço de Orientação Educacional nesta unidade, assim como mapear a instituição nas suas necessidades e propostas.

- ✓ Estabelecer ações efetivas, especificamente voltadas a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
- ✓ Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- ✓ Promover, por meio de ações Intersetoriais dos órgãos competentes, a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade e educacional.
- ✓ Promover a articulação pedagógica em rede, envolvendo o atendimento no ensino regular na modalidade da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Acompanhar e monitorar em rede o acesso à escola, a permanência e o desenvolvimento escolar dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda ou em situação de vulnerabilidade social.
- ✓ Acompanhar e monitorar em rede o acesso à escola, a permanência e o desenvolvimento escolar dos educandos, acompanhamento da frequência escolar, e encaminhar os casos de infrequências aos órgãos competentes.
- ✓ Acolher todos os que precisam de apoio emocional.

### **31. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALA DE RECURSOS (AEE/SR).**

#### **Plano de ação do AEE**

O Atendimento Educacional Especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado devem ser diferentes daquelas atividades que constituem o dia a dia escolar em sala de aula, porém, vale lembrar, que elas não substituem essas atividades, apenas complementam e/ou suplementam a formação dos alunos, a fim de que eles se desenvolvam como pessoas atuantes e participantes no mundo.

## **Objetivos Específicos:**

- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no Ensino Regular aos alunos do AEE;
- Garantir a transversalidade das ações da Educação Especial no Ensino Regular;
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo ensino e aprendizagem.
- Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino;
- Perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos valorizando a educação inclusiva.
- Compreender o aluno com necessidade específica, assim como os demais alunos, como parte de TODA a escola;
- Flexibilizar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento de modo adequado às necessidades especiais da aprendizagem, respeitando as individualidades dos alunos;
- Buscar a melhor integração dos alunos AEEs;
- Atender professores regentes para juntos elaborarmos a adequação curricular aos AEEs;
- Orientar pais e/ou responsáveis na condução das atividades escolares e pedagógicas;
- Produzir material adequado para a prática pedagógica;
- Auxiliar e trabalhar raciocínio lógico matemático com material concreto, e letramento e alfabetização através do projeto de leitura aos AEEs.;
- Participar do conselho de classe, coordenação coletiva, reuniões de pais e mestres, bem como colaborar com o PPP;
- Elaborar e executar momentos de sensibilização em relação à inclusão, com toda a comunidade escolar.
- Organizar e desenvolver o projeto, “Você é o artista”, onde o aluno faz a pintura em tela, que culminará com a exposição das telas à comunidade escolar.

## **Metodologia**

Para desenvolver o trabalho na Sala de Recursos, busca-se explorar os recursos existentes nela, bem como os recursos tecnológicos, didáticos, que auxiliam e promovem a aprendizagem de forma mais significativa e objetiva.

Os alunos são atendidos na Sala de Recursos, de forma a complementar e suplementar a aprendizagem deles. Eles frequentam a sala de aula regular diariamente. Os atendimentos acontecem individualmente, levando em conta a necessidade de cada aluno, ou ainda em



pequenos grupos, com no máximo três alunos por vez. Há uma parceria entre professor regente e sala de recursos, para alinharem a melhor forma de trabalhar e promover a aprendizagem.

A elaboração e desenvolvimento de projetos que busquem despertar o interesse do AEE pelos estudos, que promovam o prazer pela leitura ou facilitem a alfabetização, através de atividades que estimulem a imaginação para produzirem textos, habilidades cognitivas e motoras e aperfeiçoamento das relações sociais.

Para acompanhar melhor todas as atividades, é necessário dialogar constantemente com equipe pedagógica e professores regentes, visitas às salas ao longo do ano, para acompanhar bem de perto o rendimento desses alunos no grupo, e traçar estratégias que promovam a superação das dificuldades individuais e a valorização de suas potencialidades.

Os trabalhos dos AEEs serão expostos em murais, na Sala de Recursos a fim de valorizar o que cada educando é capaz de fazer. Esses trabalhos também serão apresentados aos familiares ao buscarem seus filhos ao final do atendimento. Constantemente, trabalhamos a identidade do AEEs visando a melhora da autoestima, bem como o trabalho de sensibilização junto aos demais alunos a fim de que suas diferenças sejam respeitadas.

Todo trabalho realizado leva em conta a necessidade específica de cada educando e suas potencialidades para que haja êxito em todas as atividades propostas e o aluno se sinta inserido no processo ensino e aprendizagem e seja o protagonista de sua própria vida.

## 32. REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição(1988)]. **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 13563, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 7 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 15 maio 2023.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, [...]; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1. Brasília, DF, 8 ago. 2006. p. 1. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 20 nov. 2018

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Diário Oficial da União**: seção 1. Brasília, DF, p. 1, 21 jul. 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm)

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 7 jul. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 18 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1. Brasília, DF, p. 1, 17 fev. 2017. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm). Acesso em: 20 nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf). Acesso em: 15 maio 2023.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Currículo em movimento do Distrito Federal: Ensino Fundamental (Anos Iniciais – Anos Finais)**. 2. ed. Brasília: SEEDF, 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GUERRA, I. C. **Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo: sentidos e formas de uso**. 2. ed. Portugal: Principia, 2006. (Série Princípios). Disponível em: [www.abntcatalogo.com.br](http://www.abntcatalogo.com.br). Acesso em: 27 jan. 2017.